

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## LEI Nº 716/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 121.771,60 (CENTO E VINTE UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE; ALTERA PPA E LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - DESPESAS NAO COMPUTAVEIS

2069-Educação em Tempo Integral

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.771.60

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES

2034-Despesas de Exercicios Anteriores

3.3.90.92.32.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 5.000,00 3.3.90.92.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

14.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2067-Despesas de Exercicios Anteriores

33.90.92.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

30.000,00 Total Suplementação: 121.771,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º- Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos proveniente de:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO 03.01 - SECRET.DA ADMINIST. E ORGAOS AUXILIARES 2022-ADMINSTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCACAO
05.01 - DESPESAS COMPUTAVEIS
1045-Construção e Mnt de Escolas Municipais - Ensino Infantil
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE 08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES 2034-SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 14.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 1060-OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 10.000,00 Total Anulação: 51.000,00

**Art 3º-** Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, o excesso de arrecadação derivado de recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 70.771,60

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 26 de junho de 2024.

Elomar Rocha Kologeski Prefeito Municipal